



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2007/2008**

### PORTARIA Nº 007 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Considerando** o disposto na Lei nº. 732 de 13 de novembro de 2007

**Considerando** o custo da cesta básica calculada pelo **DIEESE** - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos no estado do Espírito Santo- em dezembro de 2007 que foi de 187,51(Cento e oitenta e sete e cinquenta e um centavos).  
**RESOLVE**:

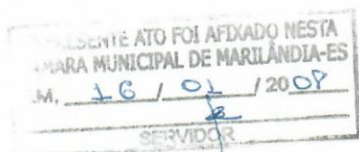
**Artigo 1º** - Fixar o valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais ) mensal para cada servidor a título de vale-alimentação

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 16 de janeiro de 2008

  
**GEDER CAMATA**  
Presidente



*Kátia A. Lunz*  
Assessora de Gabinete

